DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 1008** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VANTAGEM POR EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR JOÃO SARDI JUNIOR, DIRETOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA, ESTADO DE SÃOPAULO.

A CIDADÃ GISELI RODRIGUES SIMÕES TAMELINI, EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1.º - Nos termos do **art. 308, § 5.º, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, fica concedida ao servidor **JOÃO SARDI JUNIOR**, titular do RG 23.603.302-5-SSP/SP, e CPF/MF 256.570.738-00, ocupante do emprego público de **DIRETOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNCIPAL DE GÁLIA/SP**, vantagem por evolução funcional no importe de **2,5%** de seus vencimentos integrais.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, se existentes.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 12 de janeiro de 2023.

Giseli Rodrigues Simões Tamelini

Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

.....